

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº: 006/2023/DGA/ADAPS**

**PROCESSO Nº: 064/2023/PRES/ADAPS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Empresa:</b>	Casa do Coffee Break Buffet
<b>Razão Social:</b>	COFFEBREAK EVENTOS LTDA
<b>CNPJ nº:</b>	22.144.641/0001-52
<b>E-mail:</b>	[REDACTED]
<b>Telefone:</b>	[REDACTED]
<b>Emergencial:</b>	( ) sim (x) não
<b>Área Requisitante:</b>	Assessoria da Diretoria Técnica

**2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada de buffet, com fornecimento de coffee breaks e serviços de apoio para 05 (cinco) eventos de capacitação, que será realizado para 90 (noventa) colaboradores da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps, conforme calendário:

ITEM	DATA COFFEE BREAK	LOCAL	HORÁRIO	ENDEREÇO
1	28/08	Edifício PO 700 – Brasília/DF	15:30	SRTV 702, Via W5 Norte – Brasília/DF
2	04/09			
3	18/09			
4	25/09			
5	28/09	Setor Comercial Sul – Ed.Venâncio 2000		Auditório da Faculdade Superior Albert Sabin

2.2. O Termo de Referência, a proposta comercial da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

### 3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor global é de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) e deverá ser executado conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coffee break tipo 1	90 participantes (por dia)	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Banco do Brasil	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]		

3.2. O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias do término de cada evento, a contar das respectivas datas de realização, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

3.3. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da ADAPS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

### 4. CONCLUSÃO

4.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

4.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, de agosto de 2023.

Contratante:

Contratada:

\_\_\_\_\_  
Vera Lúcia Santana Araújo  
Diretora Presidenta  
[REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Alexandre Miranda Oliveira Júnior  
Representante Legal  
[REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Ana Cristina Nogueira N. J. Ferreira  
[REDACTED]

\_\_\_\_\_  
Testemunha: Luiz Henrique Maciel de Oliveira  
[REDACTED]

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: a3839b7d-a498-475e-a9a5-018a5cadb9c9.

Resumo original: 4ddc4d3197472ea61da337d09fe70bf39c4fac4d42470d8c623b259930fa18b1.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: a3839b7d-a498-475e-a9a5-018a5cadb9c9

Resumo do arquivo original: 4ddc4d3197472ea61da337d09fe70bf39c4fac4d42470d8c623b259930fa18b1

Data: 28/08/2023 09:15:08 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: Representante Legal

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado  
[REDACTED]

Data: 28/08/2023 08:43:55 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Testemunha ADAPS

E-mail: ana.cristina@adapsbrasil.com.br

Telefone: Não informado  
[REDACTED]

Data: 28/08/2023 09:15:08 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Testemunha Empresa

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado  
[REDACTED]

Data: 28/08/2023 08:43:31 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Diretora Presidenta

E-mail: vera.araujo@adapsbrasil.com.br

Telefone: Não informado  
[REDACTED]

Data: 28/08/2023 08:48:07 Horário de Brasília (GMT-03:00)